

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 28/04/2021

Hora: 09:02

Portaria nº 104/2021

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/04/2021, à servidora **ELISIANE VENTURA ROCHA**, matrícula 645-9, cargo de Servente, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.740/10.950 no valor de R\$ 543,55 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VILA NOVA DO SUL, 28/04/2021.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Página da
peça
1

Peça
3474415

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO